



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

*Comiss. de Leg. e Justiça
e Comiss. de Finanças e Orçamento
para parecer
Sessão de 8/7/55
O Gineirinho*

*Lei 2-76
de 03/08/1955*

PROJETO DE LEI

DATA: 30 de junho de 1955

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de Cr\$1.250.000,00, destinado a construção da Usina no Rio - "GUAÇÚ".

Artº 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$1.250.000,00, destinado a construção da Usina Hidro-Elétrica no Rio "Guaçú", deste Município.

Artº 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito constante do artigo anterior, o produto do empréstimo de que trata a Lei Nº 70 de 20/6/55 e a arrecadação a maior que se verificar no exercício seguinte.

Artº 3º - O Crédito Especial de que trata o artº 1º da presente Lei, terá a sua duração para o exercício de 1956.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 30 de junho de 1955.

Wagner
Dr. Ernesto Dall'Oglio
PREFEITO MUNICIPAL.

1º
APROVADO EM DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões, 27/7/1955
PRESIDENTE.. *Wagner*

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 27/7/1955
PRESIDENTE.. *Wagner*

Sancionado em 3/8/55



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

*Leito-se ao
Sala das Sessões
27/7/55
Brenni*

Assunto: - Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.250.000,00, destinado à construção da Usina do Rio " Guaçu ".

Autor: O Executivo

P A R E C E R N º 14/55.-

A aprovação do presente projeto de lei, constituirá um ato normal deste Legislativo, que estará apenas complementando a sua anterior aprovação à lei nº 70 de 20/6/55, que autorizava o Poder Executivo à contrair um empréstimo interno destinado à construção da Usina Hidroelétrica do Rio Guaçu.

Assim sendo, somos de

P A R E C E R

Que o projeto em questão, seja aprovado pela Coleta Câmara.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 1955.-

A COMISSÃO

*aprovado o parecer
por unanimidade.-
Sala das Sessões, 27/7/55
Brenni
Presidente*

*Juliano A. Vicari
L. H. H. H.*

PL 021/1955
AUTORIA: Poder Executivo

